

PORTARIA N. 02/2017/COLEGIADO UNACSA

Homologa composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, revogando a Portaria 04/2016/COLEGIADO UNACSA.

O Presidente do Colegiado da Unidade acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições, considerando o pleno atendimento do que estabelecem as Resoluções n. 14/2013/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO, a ata do Colegiado do Curso de Direito do dia 16 de fevereiro de 2017 e do colegiado da UNACSA do dia 08 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os nomes indicados pelo Colegiado do Curso de Direito para compor o Núcleo Docente Estruturante, revogando a Portaria 04/2016/COLEGIADO UNACSA:

- I. João Carlos de Medeiros Rodrigues Junior, Presidente;
- II. Antônio Carlos Wolkmer, Doutor;
- III. Fernanda da Silva Lima, Doutora;
- IV. Reginaldo de Souza Vieira, Doutor;
- V. Ismael Francisco de Souza, Doutor;
- VI. Gustavo Silveira Borges, Doutor.

§ 1º - A presidência será exercida pelo Coordenador do Curso.

§ 2º - Todos os membros possuem experiência docente na instituição.

Art. 2º - O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data, revogando a Portaria 04/2016/COLEGIADO UNACSA.

Criciúma, 08 de maio de 2017.



PROF. Me. DANIEL RIBEIRO PREVE
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)